



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG**  
**GABINETE VEREADOR IGOR DIAS**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **AVENIDA MARCÍLIO VIEIRA DE AGUIAR**, localizada no Bairro Jardim Primavera, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 02 de agosto de 2021

Igor Gustavo Dias  
Vereador